



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 099/GP/2023

De 09 de Março de 2023.

“Dispõe sobre designação de Assessoria Jurídica para prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em atendimento a Notificação Recomendatória nº 06/2023 – 2ªPJCível,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Fabio Carlos de Oliveira, Assessor Jurídico, para prestar assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pontal do Araguaia em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em caráter não exclusivo, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Março de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal